



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

Ofício nº 006/2021

Santa Rita do Sapucaí, 16 de fevereiro de 2021.

Assunto: Alteração de Uso de Recursos – Termo de Colaboração nº 002/2020

Ilmo. Sr.

Rodrigo Brás de Faria

Controlador Interno

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação da Associação de Socorro aos Necessitados, executora do Projeto “Resgatando Valores”, e conforme assembleia do CMDCA em 10/02/2021, foi autorizada a continuidade das ações em função da pandemia do COVID-19, e uso dos recursos liberados em 2020, até outubro/2021, conforme disposto na planilha anexa.

3. Assim sendo, estamos encaminhando, em anexo, a ata da reunião de 10/02/2021, a Resolução decorrente e a solicitação apresentada pela entidade, bem como os documentos pertinentes.

Atenciosamente,

RENATA NASSAR BARRETO

Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí

Renata Nassar Barreto  
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

RESOLUÇÃO 001/2021

Dispõe sobre alteração de uso de recursos liberados a Projeto financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, por entidade não governamental.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.650, de 27 de fevereiro de 2013, conforme assembleia realizada em 10 de fevereiro de 2021, **resolve**:

**Art. 1º** - AUTORIZAR o uso de recursos e a continuidade das ações frente à pandemia do COVID-19 pela Associação de Socorro aos Necessitados, referentes ao Projeto “Resgatando Valores”, conforme alterações do Plano de Trabalho e da Planilha de Aplicação de Recursos do FIA para 2021, solicitadas em 05/02/2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 12 de fevereiro de 2021.

RENATA NASSAR BARRETO  
Presidente do CMDCA

|                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| <b>PUBLICAÇÃO</b>                |        |
| Certifico que este documento foi |        |
| Publicado no quadro de avisos    |        |
| da PMSRS em 12/02/21             |        |
| Santa Rita Sapucaí-MG 11         |        |
| Responsável                      | Gilele |

## ATA DA 182ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SRS

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (10/02/2021) na Incubadora Municipal de Empresas, localizada na Avenida Francisco Andrade Ribeiro, Santa Rita do Sapucaí, às 14 (quatorze) horas, reuniram-se os conselheiros: RENATA NASSAR BARRETO – representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; HERMÍNIA HELENA DE MORAIS – representante da Associação de Socorro aos Necessitados - Casa de Vitor; KÁTIA REGINA NASCIMENTO LOURENÇO – representante da Associação Novo Estilo de Vida - Viver Feliz; HÉVERTON CLEYTON OLIVEIRA SOUZA – representante do Grupo de Escoteiros Papa-légua; JOSÉ MÁRCIO CUNHA – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; e MARCELO DE SOUZA VILLELA – representante da Secretaria de Educação. Presentes ainda TATIANE BONO COSTA – representante da INSEL; FABIANA RODRIGUES DE LIMA – representante da ETE FMC; RITA MARIA MURANO DE SOUZA ALMEIDA CAMPOS – representante da Casa do Caminho; ANA PAULA CARVALHO SOUZA, representante da PRODARTE; ISABEL CRISTINA SILVA FERREIRA e DENES EDVALDO GERMANO – representantes do Projeto Social Garotos(as) da Vila; CHRISTINA GONÇALVES SILVA, também da Casa de Vitor e LARISSA PIVOTO PEREIRA – representante do Centro Hípico Sapucaí. Após os cumprimentos de boas-vindas a Presidente Renata deu início a reunião e solicitou a leitura da ata da reunião ordinária anterior 179ª (centésima septuagésima nona) que foi lida e aprovada por todos. Em seguida, passou a palavra à vice-presidente Hermínia, para condução da pauta prevista: 1º) **Apreciação de projetos que pleiteam a obtenção de chancela para captação de recursos, na forma da Resolução 006/2019.** Seguiu-se a apresentação dos projetos: **A) Projeto “Desenvolvendo Talentos com Responsabilidade”, da entidade Projeto Social Garotos(as) da Vila.** Visa oferecer aulas de futebol, ballet, jazz e karatê a aproximadamente 130 entre crianças e adolescentes, com professores experientes e capacitados. As aulas serão oferecidas na sede da entidade, no contraturno escolar, nos períodos diurno e noturno. O valor previsto para os recursos do FIA é de R\$ 31.563,10 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos), destinado a aquisição de equipamentos, materiais e uniformes necessários à execução das atividades. O conselheiro Marcelo Villela, representante da Comissão de Avaliação de Projetos declarou que o projeto foi considerado viável, obtendo 35 pontos, conforme tabela de avaliação constante na Resolução 006/2019. O projeto “Desenvolvendo Talentos com Responsabilidade” foi APROVADO por unanimidade pelos Conselheiros do CMDCA; **B) Projeto CriAção, apresentado pela Associação Pró-Desenvolvimento através da Arte – PRODARTE** - O projeto visa oferecer oficinas de instrumentos de cordas, sopros, musicalização, percepção musical, prática de conjunto e orquestra, e também canto coral, a crianças e adolescentes de famílias de baixa renda. As atividades serão realizadas na sede da entidade e nas escolas parceiras (Escola Estadual Sanico Telles e Dr. Luiz Pinto de Almeida). Público alvo: 60 (sessenta) crianças e adolescentes. Valor previsto para os recursos do FIA: R\$22.037,71 (vinte e dois mil, trinta e sete reais e setenta e um centavos). O conselheiro Marcelo Villela informou que o projeto obteve 40 pontos na avaliação feita pela Comissão de Avaliação de Projetos, sendo, portanto, também considerado viável. O Projeto CriAção foi APROVADO por unanimidade pelos Conselheiros do CMDCA. Terminadas as apresentações, a representante da Prodarte,



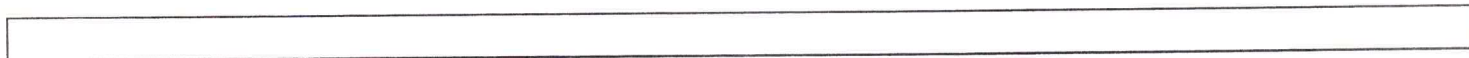
Srta. Paula, informou que, uma vez que os recursos do FIA direcionados à entidade já atingiram o valor solicitado, a formalização da parceria pode ser providenciada. Assim sendo, a vice-presidente orientou a Sra. Paula a apresentar a documentação necessária à habilitação jurídica, de acordo com o disposto no edital, a qual será examinada pela Comissão de Avaliação. Caso esteja de acordo com as normas legais, a entidade será considerada habilitada a celebrar a parceria, com as devidas providências do CMDCA.

2º) Solicitação de alteração de uso dos recursos do FIA pela entidade Associação de Socorro aos Necessitados – Casa de Vítor. A presidente da entidade, Sra. Christina, informou que, em decorrência da pandemia do Covid-19, o valor liberado para o Projeto “Resgatando Valores” em 2020 não foi utilizado integralmente, de forma que a entidade pleiteia utilizar o saldo remanescente, no valor de R\$ 172.003,09 (cento e setenta e dois mil e três reais e nove centavos) até o mês de outubro/2021, conforme planilha apresentada e examinada pela Comissão de Avaliação, e continuando a desenvolver as ações propostas para o período de pandemia. A Sra. Herminia informou que em 2020 foram remetidos vários relatórios ao Amigo de Valor, atual patrocinador do projeto, sobre todas as ações desenvolvidas, e apresentou alguns dados: foram atendidas 70 crianças em 2020, com distribuição 3.074 kg de alimentos, 134 kits de higiene, 958 kits pedagógicos, 240 visitas domiciliares e distribuição de 134 máscaras. Também foram feitos atendimentos pedagógicos, em novembro e dezembro/2020, em sistema de rodízio, e atendimentos psicopedagógicos, conforme as necessidades apresentadas pelas crianças. A solicitação de alteração do uso de recursos foi colocada em votação e APROVADA por unanimidade pelos Conselheiros do CMDCA, sem a participação da Sra. Herminia, por ser representante da entidade. Continuando, a Sra. Herminia informou que foi respondido também ao Amigo de Valor, um relatório sobre o impacto da parceria com em relação ao CMDCA. Todos concordaram que o impacto foi positivo, pois estreitou relações entre as entidades, os procedimentos de avaliação e controle dos projetos foram melhorados e abriu possibilidades de obter patrocínios por outras instituições. Em seguida, Hermínia informou que o valor das destinações do Imposto de Renda em 2020 foi de R\$ 133.210,30 (cento e trinta e três mil, duzentos e dez reais e trinta centavos), e que a captação de recursos do Amigo de Valor para a renovação do projeto Resgatando Valores foi de R\$ 263.278,36 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). O próximo assunto levantado foi o parquinho infantil atualmente instalado na Casa da Criança, que foi doado pela JFL em 2013, atualmente apresentando alguns defeitos e representando um risco para as crianças, devido ao local onde está instalado (piso de cimento). Assim sendo, a Secretaria de Desenvolvimento Social solicitou autorização para retirar os brinquedos (escorregador e balanço) da Casa, e todos os presentes concordaram com a solicitação. As entidades foram consultadas se têm interesse no material, e somente a Casa do Caminho se manifestou. Ficou então definido que, uma vez retirados os brinquedos da Casa da Criança, os mesmos serão enviados para reparos, a expensas da Sra. Herminia, que se prontificou em custeá-los, e em seguida serão entregues na Casa do Caminho. Por fim, Herminia comunicou que a Associação Novo Estilo de Vida - Viver Feliz encaminhou ofício ao CMDCA, solicitando sua retirada na composição do Conselho, em virtude de problemas de saúde da atual representante, Sra. Kátia. A Sra. Kátia foi orientada que a participação no Conselho é da entidade, não da pessoa e, nesse caso, a entidade deve providenciar a substituição da representante. Nada mais havendo a tratar, eu Marcelo de Souza Villela, vice-secretário,



lavrei a presente ata que após lida vai assinada por todos conforme lista de presença em anexo. Santa Rita do Sapucaí, dez de fevereiro de dois mil e vinte e um (10/02/2021).

maide de Jacyr Villeda Renata Kassar Barreto



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA / SRS

183ª - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA / Santa Rita do Sapucaí

LOCAL: Incubadora Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG  
DATA: 10/02/2021  
HORÁRIO: 14:00h



| NOME                             | REPRESENTAÇÃO      | TELEFONE   | ASSINATURA                  |
|----------------------------------|--------------------|------------|-----------------------------|
| Barbara Pivoto Pereira           | Centro Ilipico     | 98819-5716 | Barbara Pivoto Pereira      |
| Jose Marcos Cunha                | SMDS               | 99993-9977 | Jose Marcos Cunha           |
| Christina Gonçalves Silva        | Casa de Viter      | 98868-8764 | Christina                   |
| Angela Espalhe Souza             | PROPARTE           | 99134-7970 | Angela                      |
| Renata Nassar Barreto            | APAC               | 99123-7744 | Renata                      |
| Harminia Fulinade Moraes         | Casa de Viter      | 98847-0136 | Harminia                    |
| Thalcel Cristina Silva Ferreira  | Carões da Vila     | 998369197  | Thalcel                     |
| DENIS EDVALDO GERMANO            | GAROTOS DA VILA    | 93894-7265 | DENIS                       |
| Rita Maria Muniz de S. A. Campos | Casa do Cavendo    | 99943-0237 | Rita Maria                  |
| Flemington Clayton O. Sousa      | GE 148 Capangueira | 98814-5970 | Flemington Clayton O. Sousa |
| Sabiana Rodrigues da Silva       | LTE FMC            | 99914-6916 | Sabiana                     |
| Katia Regina Nascimento Oliveira | Viver Feliz        | 987054355  | Katia Regina                |
| Heliane Gomes Costa              | TNSCL              | 984154312  | Heliane Gomes Costa         |
|                                  |                    |            |                             |
|                                  |                    |            |                             |
|                                  |                    |            |                             |
|                                  |                    |            |                             |



---

**Santa Rita do Sapucaí, 05 de fevereiro de 2021.**

**Assunto: Prorrogação de Uso de Recursos do FIA**

**Ilma. Senhora**

**Renata Nassar Barreto**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Rita do Sapucaí**

Prezada Senhora,

Em decorrência da pandemia do COVID-19, que levou a medidas de isolamento social em nosso município, esta Associação, executora do Projeto "Resgatando Valores", com continuidade de financiamento pelo FIA – Fundo da Infância e da Adolescência em 2020, solicitou e obteve autorização deste Conselho para implantação de Plano de Ação Emergencial, a partir do mês de maio/2020, contemplando atendimento das crianças à distância, entre outras ações, o que vem sendo executado até o presente momento.

Sempre seguindo as determinações do Município, específicas para esse período, foi possível fazer também atendimento presencial às crianças, em sistema de rodízio, nos meses de novembro e dezembro/2020, ação esta interrompida desde janeiro/2021, devido ao recrudescimento da pandemia em nossa região.

Devido à restrição das atividades presenciais de atendimento às crianças e alterações necessariamente implantadas na execução do projeto, devido à pandemia, os recursos liberados não puderam ser utilizados conforme previsto inicialmente, apresentando hoje, saldo remanescente de R\$ 172.003,09 (cento e setenta e dois mil e três reais e nove centavos), sem considerar os juros de aplicação financeira, e que se refere principalmente a:

- a) Revistas pedagógicas: não foi possível adquirir;

- 
- b) Auxiliar de serviços gerais: foi suspensa a contratação de uma 2ª colaboradora, permaneceu uma profissional, voluntária);
  - c) Coordenação: demissão em outubro/2020, funções passaram a ser executadas por uma voluntária);
  - d) Educadoras sociais: não foi utilizado o total de 660 horas/mês, com respectivo impacto nos valores previstos de encargos sociais, férias e 13º salário;
  - e) Instrutores de música, teatro e natação: utilizada apenas pequena parte do valor previsto;
  - f) Captador de recursos: não foi contratado, recursos não utilizados;
  - g) Despesas menores com água, eletricidade, limpeza, alimentação, materiais de escritório, papelaria e artesanato;
  - h) Uniformes: não foram adquiridos ainda, previsão para 2021;
  - i) Despesas com transporte: não utilizadas, devido à suspensão das atividades externas;
  - j) Despesas menores com entrega de materiais\_combustível: foram feitas 4 visitas domiciliares, em seguida as entregas dos materiais passaram a ser na instituição;
  - k) Despesas com telefone: não utilizadas.

À vista do acima exposto, **solicitamos autorização do CMDCA para:**

**1) continuar com o atendimento na forma prevista no referido Plano de Ação Emergencial,** conforme alterações no Plano de Trabalho, itens 8, 9 e 10, previstas para 2021 e discriminadas em documento anexo; e

**2) utilizar os recursos disponíveis em 05/02/2021, no valor de R\$ 172.003,09 até o mês de outubro/2021,** na forma prevista na Planilha de Aplicação de Recursos anexa, a qual contempla, além dos itens previstos inicialmente em 2020, os quais foram adequados à situação atual:

- a) Aquisição de 01 (um) note-book, a ser utilizado exclusivamente no gerenciamento de ações e documentos referentes ao projeto;
- b) Aquisição de jogos pedagógicos;
- c) Aquisição de 03 (três) divisórias móveis e 3 (três) conjuntos de mesas e cadeiras infantis, para atender a necessidade de atendimento das crianças em grupos menores, de acordo



## **Associação de Socorro aos Necessitados - Casa de Vitor**

### **Projeto Resgatando Valores**

- 
- com as normas de segurança sanitária prescritas para o atual momento;
- d) Aquisição de materiais esportivos (bolas e bambolês);
  - e) Aquisição de quadro branco;
  - f) Contratação de funcionário(a) na função de Auxiliar Administrativo(a), para atendimento exclusivo às necessidades demandadas pelo projeto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Associação de Socorro aos Necessitados – Casa de Vitor

Christina Gonçalves Silva  
Presidente

---

**Projeto “Resgatando Valores” – 2020/2021**

**Plano de Trabalho – Plano de Ação Emergencial**

**8 – Atividades a serem desenvolvidas em 2021**

- I. *Capacitações para a equipe de Educadores e Monitores, através de estudos dirigidos, de forma presencial ou virtual, conforme a possibilidade;*
- II. *Contatos periódicos com as famílias das crianças atendidas pelo Projeto, por telefone, mídia social ou presencialmente, mantendo atualizados dados referentes a demandas das crianças e à situação de cada família: necessidade de alimentos, produtos de higiene e outros itens de primeira necessidade; orientações a respeito de atendimento em políticas públicas (no caso de essas necessidades serem passíveis de atendimento pelo poder público), e orientações sobre higiene, para maior proteção durante a pandemia;*
- III. *Promover assistência psicopedagógica à criança e/ou seus pais, conforme a necessidade, na modalidade à distância, ou presencial (se possível);*
- IV. *Disponibilizar, a todas as crianças atendidas pelo Projeto, kits individuais com atividades pedagógicas e lúdicas, kits de higiene e outro de alimentos: os kits de atividades pedagógicas incluirão atividades de reforço e fixação de conhecimentos já ministrados à criança antes do início da pandemia, de forma agradável e interessante; os kits de higiene conterão álcool em gel, máscaras e sabão (focando as crianças de famílias mais vulneráveis financeiramente); e os kits de alimentos conterão itens que fazem parte dos lanches das crianças dentro da instituição – leite, achocolatado, bolachas, frutas, sucos, etc;*
- V. *Receber os kits pedagógicos para correção e posterior devolutiva com as crianças;*
- VI. *Acompanhar as crianças que têm acesso à internet e possuam ferramenta tecnológica que viabilizem atendimento à distância, tais como produção de mídias destinadas a elas (as crianças);*
- VII. *Efetivar a entrega de alimentos e/ou outros itens às famílias que apresentarem necessidade dos mesmos (observando o atendimento eventualmente prestado pela Secretaria de Assistência Social e restrições de uso dos recursos do FIA);*
- VIII. *Prestar atendimentos pedagógicos presenciais, quando autorizado pela Secretaria de Saúde do Município.*

**9.b - PANDEMIA 2021 – Cronograma**

**9.b.1 Frequência: ( x ) diária, de forma virtual**





## Associação de Socorro aos Necessitados - Casa de Vitor

### Projeto Resgatando Valores

( x ) semanal, de 1 a 4 vezes, de forma presencial, em sistema de rodízio (se autorizado pela Secretaria de Saúde do Município)

( ) outros:

9.b.2 Horários: 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas

9.b.3 Local(is) de Funcionamento do projeto

( X ) Sede da entidade

( X ) Outro(s) local(is). Qual(is)? Nas residências (através das atividades pedagógicas enviadas).

| ETAPA |                                                                                                                                              | PERÍODO          |                 | RESULTADOS PREVISTOS                                             |            | CUMPRIMENTO DE METAS     |                    |                           |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nº    | Descrição                                                                                                                                    | Início           | Fim             | Descrição                                                        | Quant.     | Descrição                | Período            | Quant.                    |
| 02    | <i>I - fazer capacitações pedagógicas mensais com as Educadoras Sociais e monitores, com foco na educação infantil e ensino fundamental;</i> | <i>Fevereiro</i> | <i>Dezembro</i> | <i>Participação das Educadoras Sociais e Monitores</i>           | <i>80%</i> | <i>Lista de Presença</i> | <i>Ocorrência</i>  | <i>01 por capacitação</i> |
|       | <i>II - promover integração dos pais com o projeto;</i>                                                                                      | <i>Fevereiro</i> | <i>Dezembro</i> | <i>Contatos virtuais, telefônicos ou presenciais com os pais</i> | <i>90%</i> | <i>Planilhas</i>         | <i>Ocorrência</i>  | <i>01/ocorrência</i>      |
|       | <i>III - fazer atendimentos psicopedagógicos com a criança e/ou com seus pais, conforme a necessidade, na modalidade à distância, ou</i>     | <i>Fevereiro</i> | <i>Dezembro</i> | <i>Participação das crianças e/ou dos responsáveis</i>           | <i>80%</i> | <i>Relatório</i>         | <i>Atendimento</i> | <i>01 por atendimento</i> |



## Associação de Socorro aos Necessitados - Casa de Vitor

### Projeto Resgatando Valores

|                                                                                                         |                  |                 |                                         |                                    |                                           |                   |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|-----------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| <i>presencial (se possível);</i>                                                                        |                  |                 |                                         |                                    |                                           |                   |                      |
| <i>IV - fazer entrega de kits de lanches</i>                                                            | <i>Fevereiro</i> | <i>Dezembro</i> | <i>Contato com pais ou responsáveis</i> | <i>90% das crianças</i>            | <i>Lista de assinatura de recebimento</i> | <i>Quinzenal</i>  | <i>01/ocorrência</i> |
| <i>V - fazer entrega de kits de higiene</i>                                                             | <i>Fevereiro</i> | <i>Dezembro</i> | <i>Contato com pais ou responsáveis</i> | <i>90% das crianças</i>            | <i>Lista de assinatura de recebimento</i> | <i>Ocorrência</i> | <i>01/ocorrência</i> |
| <i>VI - fazer entrega de itens de alimentação e/ou outros às famílias que apresentarem necessidade.</i> | <i>Fevereiro</i> | <i>Dezembro</i> | <i>Entrega dos itens solicitados</i>    | <i>85% dos casos identificados</i> | <i>Lista de assinatura de recebimento</i> | <i>Mensal</i>     | <i>01/ocorrência</i> |
| <i>VII - fazer atendimentos pedagógicos presenciais (se permitido pela Secretaria de Saúde)</i>         | <i>Fevereiro</i> | <i>Dezembro</i> | <i>Atendimento às crianças</i>          | <i>70% das crianças inscritas</i>  | <i>Lista de Presença</i>                  | <i>Mensal</i>     | <i>01/mês</i>        |

#### 10.b - PANDEMIA 2021 - Recursos humanos (quantidade de pessoas por função e respectiva carga horária)

| <i>Nome</i>                              | <i>Formação</i>                                       | <i>Função</i>                                     | <i>Carga Horária Semanal</i> | <i>Vínculo Empregatício</i> |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| <i>A contratar</i>                       | <i>Pedagogia</i>                                      | <i>Educadora Social/Assistente Administrativa</i> | <i>44</i>                    | <i>Celetista</i>            |
| <i>Denise de Paula Magalhães Ribeiro</i> | <i>Ensino superior incompleto em Engenharia Civil</i> | <i>Educadora Social</i>                           | <i>22</i>                    | <i>Celetista</i>            |



## Associação de Socorro aos Necessitados - Casa de Vitor

### Projeto Resgatando Valores

|                                      |                                                |                                           |           |                   |
|--------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|-------------------|
| <i>Karine Gomes da Silva</i>         | <i>Ensino superior incompleto em Pedagogia</i> | <i>Educadora Social</i>                   | <i>44</i> | <i>Celetista</i>  |
| <i>Iolanda Marina dos Santos</i>     | <i>Pedagogia</i>                               | <i>Educadora Social</i>                   | <i>44</i> | <i>Celetista</i>  |
| <i>A contratar</i>                   | <i>Pedagogia</i>                               | <i>Educadora Social</i>                   | <i>22</i> | <i>Celetista</i>  |
| <i>Joana da Silva</i>                | <i>Fundamental</i>                             | <i>Auxiliar de serviços gerais</i>        | <i>40</i> | <i>Voluntária</i> |
| <i>Elizabeth de Oliveira Machado</i> | <i>Psicopedagogia</i>                          | <i>Psicopedagoga</i>                      | <i>20</i> | <i>Celetista</i>  |
| <i>Herminia Helena de Moraes</i>     | <i>Ciência da Computação</i>                   | <i>Coordenadora</i>                       | <i>20</i> | <i>Voluntária</i> |
| <i>Maria da Paz Melo</i>             | <i>Belas Artes</i>                             | <i>Monitora de Artes</i>                  | <i>08</i> | <i>Voluntária</i> |
| <i>A contratar</i>                   | <i>Educação Física</i>                         | <i>Monitor de Educação Física/Natação</i> | <i>06</i> | <i>Horista</i>    |
| <i>A contratar</i>                   | <i>Ensino médio ou superior</i>                | <i>Monitor de dança/teatro</i>            | <i>06</i> | <i>Horista</i>    |

Santa Rita do Sapucaí, 05/02/2021.

Associação de Socorro aos Necessitados – Casa de Vitor

*Christina Gonçalves Silva*

Christina Gonçalves Silva

Presidente

# Anexo 11 - PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - AMIGO DE VALOR 2020 - Alteração III

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO AOS NECESSITADOS - CASA DE VÍTOR

PROJETO: "RESGATANDO VALORES"

DESPESAS EFETIVADAS ATÉ JAN/2021

## DESPESAS CUSTEADAS PELO FIA

### 1. Investimento

Mês previsto para a despesa

| Descrição da despesa   | Março       | Abril       | Maio          | Junho       | Julho       | Agosto      | Setembro    | Outubro     | Novembro    | Dezembro    | jan/21      | fev/21      | TOTAL         |
|------------------------|-------------|-------------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|
| Brinquedos pedagógicos |             |             | 487,50        |             |             |             |             |             |             |             |             |             | 487,50        |
| Revistas pedagógicas   |             |             |               |             |             |             |             |             |             |             |             |             | 0,00          |
|                        |             |             |               |             |             |             |             |             |             |             |             |             |               |
|                        |             |             |               |             |             |             |             |             |             |             |             |             | 0,00          |
| <b>SUB-TOTAL 1</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>487,50</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>487,50</b> |

### 2. Custeio

Mês previsto para a despesa

| Descrição da despesa                                                         | Março            | Abril           | Maio            | Junho           | Julho           | Agosto          | Setembro        | Outubro         | Novembro        | Dezembro        | jan/21          | fev/21      | TOTAL            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------|------------------|
| <b>2.1 RECURSOS HUMANOS</b>                                                  |                  |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |             |                  |
| Auxiliar de serviços gerais (110 h/m)                                        |                  |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |             | 0,00             |
| Coordenação (220 h/m)                                                        | 1.817,05         | 951,99          | 972,09          | 915,53          | 915,53          | 915,53          | 1.757,00        | 1.817,05        | 0,00            | 0,00            | 1.986,75        |             | 10.061,77        |
| Psicopedagog(a) (110 h/m)                                                    | 1.892,10         | 928,74          | 1.892,10        | 1.892,10        | 1.892,10        | 1.892,10        | 756,37          | 928,74          | 1.305,46        | 1.503,88        | 880,92          |             | 15.196,83        |
| Educador(a) social (110 h/m)                                                 | 756,37           | 378,19          | 756,37          | 756,37          | 756,37          | 756,37          | 756,37          | 756,37          | 1.255,84        | 1.503,88        | 880,92          |             | 9.363,04         |
| Educador(a) social (110 h/m)                                                 | 756,37           | 378,19          | 75,64           |                 | 680,73          | 756,37          | 756,37          | 756,37          | 756,37          | 756,37          | 447,09          |             | 7.800,68         |
| Educador(a) social (110 h/m)                                                 | 756,37           | 378,19          | 75,64           |                 | 680,73          | 756,37          | 756,37          | 756,37          | 756,37          | 756,37          | 447,09          |             | 6.119,87         |
| Educador(a) social (110 h/m)                                                 | 479,03           |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |             | 479,03           |
| Educador(a) social (110 h/m)                                                 |                  |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |             | 0,00             |
| Educador(a) social (165 h/m)                                                 | 975,33           |                 |                 | 700,00          | 820,00          | 410,00          |                 |                 |                 |                 |                 |             | 2.905,33         |
| Encargos sociais                                                             | 3.044,55         | 3.433,08        | 1.784,23        | 1.650,05        | 2.311,96        | 2.382,28        | 2.792,51        | 2.984,27        | 2.419,19        | 74,01           | 3.106,54        |             | 25.982,67        |
| Outros Encargos sociais (salário-família, vale-transporte, multa rescisória) |                  |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 | 1.894,05        |                 |                 |             | 1.894,05         |
| <b>SUB-TOTAL FOPAG MENSAL</b>                                                | <b>10.477,17</b> | <b>6.448,38</b> | <b>5.556,07</b> | <b>5.914,05</b> | <b>8.057,42</b> | <b>7.869,02</b> | <b>8.710,72</b> | <b>7.999,17</b> | <b>7.630,91</b> | <b>3.838,14</b> | <b>7.302,22</b> | <b>0,00</b> | <b>79.803,27</b> |
| Rescisões                                                                    |                  | 808,97          |                 |                 |                 |                 |                 |                 | 4.575,74        |                 |                 |             | 5.384,71         |
| Férias                                                                       |                  | 4.000,06        |                 |                 |                 |                 |                 | 1.266,63        |                 |                 | 2.521,22        |             | 7.787,91         |
| 13º salário                                                                  |                  |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 | 2.290,12        | 2.116,78        |                 |             | 4.406,90         |
| Encargos sociais s/férias e 13º                                              |                  |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 | 1.661,99        |                 |             | 1.661,99         |

[illegible]



[illegible]

|                    |  |  |           |           |           |           |           |           |           |           |           |      |      |      |            |
|--------------------|--|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|------|------|------------|
| SUB-TOTAL          |  |  | 99,00     | 99,00     | 99,00     | 99,00     | 99,00     | 99,00     | 539,00    | 539,00    | 539,00    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.651,00   |
| SUB-TOTAL 2        |  |  | 12.731,26 | 20.549,48 | 16.399,48 | 23.449,48 | 16.449,48 | 16.889,48 | 17.439,48 | 20.939,48 | 17.239,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 162.087,09 |
| TOTAL RECURSOS FIA |  |  | 16.010,26 | 21.026,48 | 19.559,48 | 23.449,48 | 16.449,48 | 16.889,48 | 17.439,48 | 23.939,48 | 17.239,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 172.003,09 |

| DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS |         |                             |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   |            |
|--------------------------------------------------|---------|-----------------------------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|-------|---|------------|
| 1. Investimento                                  |         | Mês previsto para a despesa |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   |            |
| Descrição da despesa                             | Janeiro | Fevereiro                   | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |   |            |
|                                                  |         |                             |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   | 0          |
|                                                  |         |                             |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   | 0          |
|                                                  |         |                             |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   | 0          |
|                                                  |         |                             |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   | 0          |
|                                                  |         |                             |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   | 0          |
|                                                  |         |                             |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   | 0          |
| SUB-TOTAL 3                                      | 0       | 0                           | 0     | 0     | 0    | 0     | 0     | 0      | 0        | 0       | 0        | 0        |       |   | 0          |
| 2. Custeio                                       |         | Mês previsto para a despesa |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   |            |
| Descrição da despesa                             | Janeiro | Fevereiro                   | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | TOTAL |   |            |
|                                                  |         |                             |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   | 0          |
|                                                  |         |                             |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   | 0          |
|                                                  |         |                             |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   | 0          |
|                                                  |         |                             |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   | 0          |
|                                                  |         |                             |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   | 0          |
|                                                  |         |                             |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   | 0          |
|                                                  |         |                             |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   | 0          |
|                                                  |         |                             |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   | 0          |
|                                                  |         |                             |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   | 0          |
| SUB-TOTAL 4                                      | 0       | 0                           | 0     | 0     | 0    | 0     | 0     | 0      | 0        | 0       | 0        | 0        |       |   | 0          |
| TOTAL OUTROS RECURSOS                            | 0       | 0                           | 0     | 0     | 0    | 0     | 0     | 0      | 0        | 0       | 0        | 0        | 0     | 0 | 0          |
| TOTAL DE DESEMBOLSOS - 2021                      |         |                             |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   | 172.003,09 |
| TOTAL DO PROJETO                                 |         |                             |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |       |   | 305.726,67 |

